

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2022/2**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2022/2, como se segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO COMO HIPOSSUFICIENTE ECONÔMICO

NOME DO SOLICITANTE	NIS INFORMADO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	MOTIVO (Conforme informação do SISTAC - MDS)
ABIMAEEL DE CARVALHO	16151264526	CONCEDIDA	--
ALEXIA REGINA MONTEIRO DA ROCHA	21341227091	CONCEDIDA	--
ANDRE ALENCAR DE LEMOS	16116266585	CONCEDIDA	--
ANGELA PALMA AMORIM	20151824600	CONCEDIDA	--
CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS	21306980188	CONCEDIDA	--
CAROLINE PRUDENTE DIAS	23800920839	CONCEDIDA	--
DANIELLE PRAIA LIMA	16029872606	CONCEDIDA	--
FABIOLA ELOISE RODRIGUES DIAS	21037368640	CONCEDIDA	--
FERNANDO AUGUSTO BLAIR FERNANDES	26872043090	NÃO CONCEDIDA	NIS não cadastrado
JASMILENE PIMENTEL ROCHA	16254359252	CONCEDIDA	--
JUAREZ REBELO DE ARAUJO	16191558253	CONCEDIDA	--
JULIANE MARCELLE DA SILVA FERREIRA	21292590434	CONCEDIDA	--
KAREM HARUMY YAMAMOTO SANTANA	13159935360	CONCEDIDA	--
LUANA CRISTINA ALBUQUERQUE ANDRADE	16460091839	NÃO CONCEDIDA	NIS excluído
LUAN DUARTE LOPES	16242384826	CONCEDIDA	--
MARCELLA AYONAN DOS SANTOS SILVA	20178377028	CONCEDIDA	--
MARIENE DA SILVA MANCIO	10833975843	NÃO CONCEDIDA	NIS não é o da pessoa informada
NAIANA PICANCO DE SOUZA	16564451483	NÃO CONCEDIDA	NIS não cadastrado
STEFFANY DA SILVA TRINDADE	16256655495	CONCEDIDA	--
THAFFINIS LEANY DA LUZ ROCHA	16626624351	NÃO CONCEDIDA	NIS não cadastrado
THAIS APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	16627799651	CONCEDIDA	--
TIAGO SOUSA DA COSTA	21283621306	CONCEDIDA	--
WILANDA PEREIRA PENHA	20967760334	NÃO CONCEDIDA	NIS não cadastrado

1.2. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO COMO PcD

NÃO HOUE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO COMO PcD

2. DO RECURSO:

Conforme edital:

É facultado a qualquer candidato interpor recurso para cada evento previsto no cronograma do processo, preenchendo o texto com a justificativa na página individual de acompanhamento do processo, no prazo previsto no cronograma do anexo III. Após o envio do texto do recurso não será possível a alteração de seu conteúdo.

Belém, 11 de março de 2022

Clay Anderson Nunes Chagas  
Reitor da Universidade do Estado do Pará